



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

Concórdia, SC, 11 de março de 2019.

À
NAVAJO VEÍCULOS LTDA
XANXERÊ – SC

**REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE VEÍCULO – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2019**

Com amparo no Termo de Autorização para Aquisição de Veículo firmada pelo senhor Volnei Antonio Schmidt – Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI (documento anexo I), confirmamos a aquisição do veículo abaixo discriminado, conforme proposta apresentada pela Empresa NAVAJO VEÍCULOS LTDA (documento Anexo II).

O Veículo deve ser faturado para:

CONSÓRCIO LAMBARI

CNPJ nº 04.536.794/0001-63

Inscrição Estadual – isenta

**Endereço: Rua Marechal Deodoro, 772, Edifício Mirage Offices, 12º andar – centro
89.700.905 – Concórdia – Estado de Santa Catarina**

Observação: O Consórcio Lambari é constituído de Personalidade Jurídica de Direito Público e integra a administração indireta de todos os municípios consorciados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 6ª da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2015 – *Lei dos Consórcio Públicos*.

Deverão acompanhar a nota fiscal os seguintes documentos, indispensáveis para a concretização do pagamento:

- Certidão unificada de regularidade de débito previdenciário, com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede da licitante;
- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo fluirá a partir da sua reapresentação.

A despesa decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação correrá à conta do Elemento da Despesa:

ÓRGÃO: 01 – CONSÓRCIO LAMBARÍ

Unidade: 01 – Consórcio Lambari

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Consórcio Lambari

Elemento: (3) 4.4.90.00.00.0.1.00 – Aplicações Diretas – Investimentos

O Pagamento do veículo será efetuado através de transferência bancária para a empresa NAVAJO VEICULOS LTDA, AG. 258-5, CONTA 79.424-4, CNPJ 76.870.260/0001-80, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal e dos documentos antes especificados.

Concórdia, SC, 11 de março de 2019

CLAUDIA ELIS SCHIAVINI
Diretora Administrativa – Interina
Consórcio Lambari